

MEMORIAL DESCRITIVO CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE BOAS VINDAS NA ENTRADA DA CIDADE DE MONTE AZUL

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo, como parte integrante do projeto para “CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA NA CIDADE DE MONTE AZUL-MG, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades. Consta neste presente memorial descritivo a apresentação dos elementos constituintes do projeto arquitetônico e estrutural. O pórtico deverá seguir a paleta de cores e modelo conforme figura 1:



Figura 1: Modelo Arquitetônico do Pórtico

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do memorial descritivo, valendo estas como transcritas fossem no contrato da obra. A condição de “contratada” supõe a realização de um levantamento técnico preliminar das condições necessárias à execução dos serviços, através de visita prévia ao local da obra, bem como de completa verificação do projeto físico e deste memorial descritivo. A empresa deverá ainda:

- Executar a obra em estrita e total observância às indicações constantes nos projetos fornecidos.
- O Dimensionamento e a organização da mão de obra, para a execução dos diversos serviços, serão atribuições do empreiteiro, que deverá considerar a qualificação técnica do profissional da obra, a eficiência e a conduta no canteiro da obra. A

proposta deverá ser apresentada com a utilização de equipamentos, ferramentas, veículos pertencentes exclusivamente à empresa que vier a ser contratada ou locação direta do equipamento, sem ônus para a municipalidade.

Os trabalhos que não estiverem de acordo com as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo o empreiteiro providenciar a reexecução necessária, imediatamente após o registro da ordem de serviço.

2.1 PROJETO

Será anexado a este memorial o projeto estrutural, planilha orçamentária, memorial de cálculo e composição BDI, que servirão de referência para execução do certame e da obra. Antes de ser iniciada a obra a contratada deverá apresentar ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal a ART de execução.

2.2 SEGURANÇA

Haverá rigorosa observância a norma de segurança do trabalho, NR 18, do Ministério do Trabalho. Será de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição de norma reguladora NR-6, do Ministério do Trabalho. Também será obrigatório seguir todas as exigências da NR-35 para trabalhos em altura, conforme norma do Ministério do Trabalho

2.3 INÍCIO DA OBRA

A obra somente será iniciada após a emissão da ordem de serviço pelo município.

3. ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início dos serviços, a Contratada deverá providenciar a implantação da placa de identificação da obra, com dimensões de **3,00 m × 1,50 m (4,50 m²)**, conforme modelo padrão do Governo de Minas Gerais, em local previamente definido pela Fiscalização. A placa deverá permanecer instalada em perfeitas condições durante todo o período de execução da obra, sendo removida somente após a conclusão dos serviços, mediante autorização da Fiscalização.

Compete à Contratada a mobilização da obra, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, veículos, materiais e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços.

Quando necessário, deverão ser implantadas instalações provisórias destinadas ao apoio da execução, incluindo local para armazenamento de materiais, ferramentas e equipamentos, bem como instalações sanitárias e demais estruturas exigidas pelas normas de segurança e saúde do trabalho.

A Contratada será integralmente responsável pela sinalização e isolamento da área de trabalho, adotando todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores, usuários da via e terceiros, em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, com as normas técnicas aplicáveis e com as orientações da Fiscalização.

Antes do início da execução, deverão ser conferidas as condições do local, os projetos, as especificações técnicas e os níveis de implantação, comunicando-se imediatamente à Fiscalização qualquer divergência identificada.

3.2 MOVIMENTO DE TERRA

A empresa contratada deverá providenciar todos os serviços relativos a movimentos de terra, tanto para corte quanto para aterros necessários. Para os aterros, o material deverá ser limpo e isento de matéria orgânica. O aterro deverá ser efetuado em camadas de no máximo 20 cm, molhadas e compactadas com soquete manual.

3.3 FUNDAÇÃO DE CONCRETO

A escavação dos blocos será realizada conforme dimensões detalhadas no projeto estrutural.

Para a execução das formas serão utilizados compensados resinados, observados os cuidados de armazenagem, transporte, corte, limpeza e desmoldagem dos mesmos.

Serão executadas rigorosamente conforme dimensões indicadas em projeto, com material de boa qualidade e adequado ao tipo de acabamento da superfície do concreto por ele envolvido.

Antes do início da concretagem, as formas serão molhadas até sua saturação, e o excesso de água será escoado até furos nas formas, que serão vedados em seguida.

Para as armaduras, serão empregadas barras de aço de seção circular, de diversas bitolas do tipo CA-50/CA-60 de acordo com as prescrições da norma NBR 7480/2017 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação conforme indicação do projeto estrutural.

Serão observados os números de camadas, diâmetros de dobramento, espaçamento e bitola dos diversos tipos de barras. Estas serão amarradas com arame preto no. 16 ou 18. Deverão ser cortadas e dobradas de acordo com os detalhes do projeto e as dobras obedecendo a NBR 6118 (ABNT, 2014).

Antes e depois da colocação em posição, a armadura deverá estar perfeitamente limpa, sem ferrugem, pintura, graxa, terra, cimento ou qualquer outro elemento que possa

prejudicar sua aderência ao concreto ou sua conservação. A impureza será retirada com escava de aço ou qualquer tratamento equivalente.

3.4 PÓRTICO / FECHAMENTO E DETALHES

O pórtico será uma estrutura mista constituído por fundações em concreto armado com colunas e vigas metálicas, conforme dimensões, especificações e detalhamentos constantes nos projetos estruturais anexos.

A fabricação, fornecimento, transporte e montagem da estrutura metálica deverão atender às prescrições das normas técnicas da ABNT aplicáveis, em especial a ABNT NBR 8800, ABNT NBR 14762, ABNT NBR 6123 e demais normas complementares pertinentes.

Todos os perfis metálicos deverão possuir as dimensões, espessuras e características especificadas em projeto estrutural. Não será permitida a substituição de perfis ou redução de espessuras sem prévia autorização formal da Fiscalização e do responsável técnico pelo projeto.

As ligações soldadas deverão ser executadas por profissionais qualificados, utilizando eletrodos da classe E-70XX, conforme requisitos da American Welding Society (AWS). Todas as soldas estruturais deverão ser contínuas e executadas em todo o contorno das peças conectadas, salvo indicação diversa em projeto estrutural. Não serão admitidas soldas intermitentes em elementos estruturais principais, exceto quando expressamente previstas em projeto.

As superfícies a serem soldadas deverão estar limpas, secas e isentas de óleos, graxas, ferrugem solta, tintas ou quaisquer materiais que possam comprometer a qualidade da união. Após a execução, as soldas deverão apresentar acabamento uniforme, sem trincas, mordeduras, porosidades, inclusões de escória ou demais defeitos que comprometam o desempenho estrutural.

Após a fabricação, todos os elementos metálicos deverão receber tratamento anticorrosivo por galvanização a fogo ou sistema equivalente de proteção previamente aprovado pela Fiscalização, garantindo adequada durabilidade para exposição em ambiente externo.

A montagem deverá observar rigorosamente os níveis, alinhamentos, prumos e dimensões estabelecidos em projeto, sendo de responsabilidade da Contratada a utilização dos equipamentos de içamento, escoramentos provisórios e dispositivos de segurança necessários à execução dos serviços.

Conforme indicado em projeto arquitetônico, a estrutura metálica deverá receber revestimento em ACM (Aluminum Composite Material), com espessura mínima de 4 mm, acabamento externo em pintura PVDF para uso externo e estrutura auxiliar de fixação em perfis metálicos galvanizados. As chapas deverão ser instaladas conforme recomendações

do fabricante, observando-se juntas de dilatação, alinhamento dos painéis e fixação mecânica adequada para resistir às ações do vento e às condições de exposição da estrutura.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e possuir procedência comprovada, cabendo à Contratada apresentar catálogos, certificados e demais documentos técnicos sempre que solicitado pela Fiscalização.

3.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda parte elétrica e instalações deverá obedecer rigorosamente aos projetos, respectivos memoriais, bem como as normas da ABNT e CEMIG. Os condutores a serem usados para alimentação das cargas deverão ser do tipo antichama, isolados com conforme NBR NM 247 ou equivalente, de fio ou cabo de cobre, de seção conforme o projeto, quando instalados embutidos.

Os eletrodutos usados para passagem e proteção dos condutores deverão ser de PVC rígido, específicos para a aplicação em eletricidade.

Os eletrodutos usados na área externa, para passagem e proteção dos condutores deverão ser de PVC tipo Kanaflex, específicos para a aplicação em eletricidade subterrânea.

Todas as instalações elétricas serão executadas com bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

Só serão empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam às normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Serão colocados refletores, retangulares em LED, 100w e 200w, nos locais demarcados no projeto, estes refletores deverão iluminar os dois lados do pórtico.

Deverá ser feito um teste de iluminação para verificar corretamente a posição dos refletores, antes da instalação final.

4. RECEBIMENTO DA OBRA

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Entulhos e ferramentas e sobras de materiais, serão totalmente removidos do terreno ficando o local em perfeitas condições de funcionamento, limpeza e segurança., funcionamento e segurança. Serão observadas para fins de recebimento, as existências dos itens especificados.

A obra será entregue com Termo de Entrega e Recebimento de Obra, assinada pelo prefeito municipal e engenheiro fiscal.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em nenhuma hipótese ocorrerão mudanças de especificações ou alterações dos projetos, constantes na documentação técnica aprovada, sem prévia autorização por escrito.

A obra será executada em regime de empreitada global com acompanhamento dos técnicos especializados da Prefeitura Municipal de Monte Azul/MG.

Os pagamentos da obra só poderão ser realizados mediante emissão de Boletim de Medição e acompanhamento do cumprimento do cronograma físico financeiro.

6. GARANTIA

A contratada responderá pela solidez e segurança da obra nos termos do Código Civil

7. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Após a conclusão dos serviços, a Contratada deverá promover a limpeza geral da obra e de todas as áreas afetadas pela execução dos trabalhos.

Deverão ser removidos integralmente entulhos, restos de materiais, embalagens, sobras de concreto, resíduos metálicos, resíduos de soldagem, escoramentos provisórios, equipamentos, ferramentas e quaisquer elementos estranhos à obra, ficando o local em perfeitas condições de limpeza, segurança e utilização.

As áreas pavimentadas eventualmente sujas durante a execução deverão ser devidamente limpas, não sendo permitida a permanência de manchas de concreto, tintas, óleos, graxas ou outros materiais que comprometam o aspecto final da obra.

Todo o material resultante da limpeza deverá receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente, sendo vedado o descarte em áreas públicas, terrenos baldios, cursos d'água ou locais não licenciados.

A obra somente será considerada concluída após a realização da limpeza final e aprovação da Fiscalização Municipal.

Gustavo Gonçalves Dias Costa
Engenheiro Mecânico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE AZUL

Construindo uma nova história!

GESTÃO 2025-2028